**PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 626/2014**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 626/2014.**

Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresentam a seguinte Proposta de Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 626/2014:

**Art. 1º** - Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 626/2014, que passa a vigorar com o seguinte texto:

**“Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo a utilizar a base de cálculo do ano de 2013, atualizada pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e reprocessar as notificações e guias de lançamento do IPTU/2014.”**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2014.

Dr. Paulo Adriano da Farmácia

VEREADOR VEREADOR

Lilian Siqueira Braz Andrade

VEREADORA VEREADOR

Hamilton Magalhães

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 626/2014 tem por escopo adequar o reajuste do referido Projeto ao índice que reajusta também a base salarial, INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).  
Diante o exposto e considerando essa emenda ao Projeto de Lei justa, pedimos o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2014.

Dr. Paulo Adriano da Farmácia

VEREADOR VEREADOR

Lilian Siqueira Braz Andrade

VEREADORA VEREADOR

Hamilton Magalhães

VEREADOR